



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 033 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Diretor de TI e áudio visual, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de março de 2025.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Soares
Diretora Geral